



LEI Nº. 733/2012
22/08/2012

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2012 e da outras providencias.

NORBERTO GOEDERT, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício de 2012 um Crédito Adicional Suplementar e Especial, no valor de R\$ 226.741,97 (duzentos e vinte e seis mil setecentos e quarenta e um real e noventa e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
001	DEPTO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.0003.2005	Manut. Ativ. Depto de Administração		
33.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas – 28	01504	500,00
TOTAL			500,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
05	DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE		
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0023.2011	Manut. dos Programas de Saúde - SUS		
31.90.11.00.00.00	Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil - 1822	01497	6.800,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS - 1823	01497	1.500,00
TOTAL			8.300,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
06	DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0004.1010	Const. Ampl. e Adap. Unid. Escolares		
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente – 1835	31126	16.990,00
TOTAL			16.990,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
08	DEPTO OBRAS VIAÇÃO SERV. URBANOS		
002	DIV. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
14.451.0019.1007	Casas Populares		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 1425	03501	72.830,57
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 1818	01501	78.638,08
TOTAL			151.468,65

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
11	DEPTO MUNIC. DE AGROPECUARIA		
001	DIVISÃO DE AGROPECUARIA		
20.606.0020.1017	Aquisição de Equip. Maquinas e Veículos		
44.20.93.00.00.00	Indenizações e Restituições – 1831	33750	483,32
20.606.0020.2029	Manut. Ativ. Divisão de Agropecuária		
33.90.32.99.00.00	Outros Materiais p/ Distribuição Gratuita - 1836	31747	49.000,00
TOTAL			49.483,32



Prefeitura do Município
Nova Esperança do Sudoeste
Estado do Paraná



Artigo 2º - Para cobertura de parte do presente Crédito Adicional Suplementar e Especial fica utilizado Anulação de Dotação, Superávit Financeiro apurado no Balanço do Exercício Anterior e o Excesso de Arrecadação e nas seguintes fontes de recursos:

Anulação de Dotação

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
05	DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE		
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0023.2011	Manut. dos Programas de Saúde - SUS		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 212		
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 217	01497	6.800,00
TOTAL		01497	1.500,00
			8.300,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
08	DEPTO OBRAS VIAÇÃO SERV. URBANOS		
002	DIV. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
14.452.0003.2002	Manut. Ativ. Divisão de Obras, Serv. Urbanos		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 117	01504	500,00
TOTAL			500,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
11	DEPTO MUNIC. DE AGROPECUARIA		
001	DIVISÃO DE AGROPECUARIA		
20.606.0020.1017	Aquisição de Equip. Maquinas e Veículos		
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 1366	33750	483,32
20.606.0020.2029	Manut. Ativ. Divisão de Agropecuária		
33.90.32.99.00.00	Outros Materiais p/ Distribuição Gratuita - 1514	01000	49.000,00
TOTAL			49.483,32

Superávit Financeiro

Fonte	Valor (R\$)	
03501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Anterior	72.830,57
TOTAL	72.830,57	

Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita		Fonte	Valor (R\$)
2225.00.00.00.00.00	- Receita de Alienações de Ativos - Exercício Atual	01501	78.638,08
2471.02.01.00.00.00	- PAR- Plano de Ações Articuladas - Termo de Compromisso Nº. 5724/2012	31126	16.990,00
TOTAL			95.628,08

Artigo 3º - Autoriza também a alterar os anexos da Lei nº. 543/2009 - PPA 2010 a 2013 e anexos da Lei nº. 666/2011 - LDO 2012, relativo a atividades e Projetos mencionados nos artigos 1º. e 2º. desta Lei.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste/PR, em 22 de Agosto de 2012.


NORBERTO GOEDERT
- Prefeito Municipal -

PUBLICADO
23 AGO. 2012